

REESTRUTURAÇÃO DA ELETRONORTE DEVERÁ CAUSAR MAIS UM PASSIVO TRABALHISTA

...E não será por falta de aviso por parte das entidades sindicais. Infelizmente, a Diretoria da Eletronorte não deu ouvidos e isso poderá resultar no pagamento de mais um passivo trabalhista milionário pela Eletronorte. Entenda o caso:

A Eletronorte, através da Diretoria de Operação, em março deste ano, editou a RD 0124/2017 e a Portaria PT-DO-0080/2017 criando novas estruturas gerenciais. A medida, segundo a empresa, seria para efetuar ajustes nas designações das funções gerenciais de sua estrutura organizacional. Até aí tudo bem, é um direito que lhe assiste, devido ao seu poder discricionário.

Tal ajuste, contudo, traz um vício de forma. Em outras palavras: no direito civil, o negócio jurídico que não obedecer à forma que estiver imposta legalmente está ferido de vício de forma, o que determina a sua nulidade, quando outra não seja a sanção que a lei especialmente previr.

O tal vício se estabelece pelo fato de que a Eletronorte, ao criar as novas estruturas gerenciais, diminuiu o valor da gratificação de função existente, contudo, manteve as mesmas responsabilidades aos gestores.

Pois bem, a lei trabalhista diz que a gratificação paga com habitualidade tem natureza salarial, integrando-se ao mesmo para todos os fins, e, sendo salário, é irredutível. Na mesma linha vem a Constituição Federal, Art. 7, que nos diz que o salário é irredutível, salvo disposição em acordo ou convenção coletiva.

Enfatizamos que os sindicatos nunca foram procurados pela diretoria de operação para negociar diminuição de salário dos seus associados e, se fossem, não o fariam. Sendo assim, só nos resta alertar à Eletronorte para revogar imediatamente a Portaria PT-DO-0080/2017, visto que a mesma é ilegal, e os sindicatos já foram procurados por gestores, que pediram sigilo, mas estão inconformados por essa alteração imposta pelo Diretor Wilamy Frota. Caso a empresa não revogue essa Portaria, só restará aos sindicatos tomar as medidas cabíveis que o caso requer.

**FIQUE
ALERTA!**

PROCURE O DIRIGENTE SINDICAL E SE MANTENHA INFORMADO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, OS CSC's, O RISCO DE PRIVATIZAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS E TODOS OS TEMAS DE NOSSO INTERESSE. PARTICIPE DA LUTA EM DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS E DO SETOR ELÉTRICO!

PERICULOSIDADE

DENÚNCIAS, ACERTOS E DESACERTOS...

VAMOS FICAR ATENTOS

O Sindinorte reuniu-se com a Eletronorte nos últimos dias 21 e 28 de julho, quando tratou de diversos assuntos, inclusive sobre laudos, autorização e regras para o credenciamento ao Adicional de Periculosidade.

O Sindinorte já havia solicitado que a Empresa mantivesse a regra utilizada anteriormente, prorrogando-a até o mês de julho/17, e que os técnicos que foram erroneamente descredenciados continuassem recebendo normalmente.

Na reunião do dia 21, os representantes da Eletronorte tranquilizaram os dirigentes sindicais quanto a possíveis descredenciamentos ainda no mês de julho, mas afirmaram que ainda não haviam tratado dessas reivindicações do Sindinorte com a Diretoria Executiva, e o fariam até a próxima reunião.

Na reunião do dia 28, então, os representantes da Empresa comunicaram que, no mês de julho de 2017, seria adotado o mesmo tratamento dos meses de maio e junho de 2017 e, caso haja alguma exceção, as entidades podem comunicar à empresa, que fará a correção e o devido pagamento em folha suplementar ainda em agosto do mesmo ano.

A empresa mostrou ainda que está efetuando o controle dos trabalhadores e das trabalhadoras autorizados e autorizadas a receberem o adicional de periculosidade por regionais. E apresentou uma planilha demonstrando que 1608 trabalhadores e trabalhadoras recebiam periculosidade, mas 91 foram descredenciados (compondo agora o quadro administrativo). Hoje, somam 1517.

O Sindinorte solicitou a planilha estratificada por Regional relacionando todos que já possuem Ordem de Serviço aberta para acesso à área de risco. A Empresa ficou de disponibilizar até o dia 02 de agosto para os sindicatos, contendo o nome, a área de atuação e o motivo de afastamento da área de risco desses 91 trabalhadores.

A Eletronorte entregou, em mãos, no dia 21, cópias dos "Laudos Técnicos de Periculosidade" elaborados por Engenheiros do quadro próprio, dividido por regionais. Afirmou que esses laudos serão revisados periodicamente e informados a intersindical. Solicitou que os dirigentes sindicais avaliassem os documentos para discutir na reunião agendada para o dia 28, quando o Sindinorte afirmou que o laudo do Mato Grosso foi feito de forma correta e pode servir como parâmetro, já os laudos das instalações no Pará, Amapá, Araraquara, entre outros, não estão no mesmo padrão devendo ser revistos. A Empresa disse que fará a revisão desses laudos e solicitou que o Sindinorte lhe enviasse suas ponderações acerca

desses laudos. O Sindinorte afirmou que, até o dia 02/08/2017, irá formalizar suas ponderações.

Os representantes sindicais aproveitaram para reiterar a solicitação dos laudos técnicos de Periculosidade das usinas de Samuel, Coaracy Nunes e Curuá-Una, porque só após o recebimento desses laudos, poderá se posicionar sobre os mesmos.

O Sindinorte reafirmou em todas as ocasiões que a alteração unilateral da Instrução Normativa da Periculosidade - IN026 pela empresa, não tem a aprovação das entidades sindicais, por descumprir o ACT Nacional e Específico e o contrato de trabalho. Tais alterações, assim como as dos laudos apresentados, deveriam ter sido discutidas e realizadas por uma Comissão Paritária. Por isso, sugerimos discuti-las na próxima reunião.

A empresa disse que enviará os laudos das usinas que ainda não foram disponibilizados e agendou nova reunião para o dia 18 de agosto, às 9 horas, com objetivo de dar continuidade às negociações sobre esse tema.

Mesmo com todos os entendimentos relatados aqui, ainda circulam informações de que, em algumas localidades da empresa, as diretrizes não estão sendo cumpridas, ou seja, a Eletronorte continua limitando os trabalhadores a emissão de Ordens de Serviço, bloqueando o trabalhador no SAP-R3 para que esse não emita Ordens de Serviço.

As denúncias que chegam ao Sindinorte afirmam ainda que há adoção de critérios discriminatórios para o descredenciamento ao Adicional de Periculosidade, onde pessoas estão sendo privadas de ir aos seus locais de trabalho, apenas porque possuem salários considerados elevados, e que muitos gestores estão preterindo os trabalhadores de suas áreas, atribuindo a eles mesmos o adicional e privando o trabalhador de efetuar suas atividades. O Sindinorte espera que essas informações não sejam verdadeiras.

Também circula forte desconfiança quanto a novos descredenciamentos e não pagamento do adicional de julho/2017. Não queremos crer que a empresa tenha descumprido o acordo feito nas reuniões e esperamos que esse seja um balão de ensaio.

Os sindicatos aguardarão a expedição dos contracheques e esperam que não tenha acontecido o temido corte de periculosidade. Vamos aguardar. Caso tenham havido os descontos, vamos, como acertado, reportar à empresa, e não havendo solução imediata, deliberaremos em assembleia que medidas tomaremos.